CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 5, DE 2010

Apresentada em: 1º.2.2010
Aprovada em: 1º. 2. 2010
Rejeitada em:

Lusmar Antônio Pereira
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

A vereadora que a esta subscreve requer que, atendidas às formalidades regimentais, seja enviado ao Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

Oferecer aulas de iniciação ao futebol aos alunos dos Centros Municipais de Nucleação Educacionais Rurais José Barbosa de Miranda e Pedro Joaquim Pereira, localizados nas regiões de Angico e Campo Alegre, respectivamente, ou disponibilizar a estes alunos transporte até a cidade de Indianópolis, para participarem da escolinha de futebol.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, são ministradas na cidade aulas de futebol para crianças e jovens.

Porém, os alunos dos Centros Municipais de Nucleação Educacionais Rurais José Barbosa de Miranda e Pedro Joaquim Pereira, localizados nas regiões de Angico e Campo Alegre, têm dificuldades para frequentar a referida escola de iniciação ao futebol, devido à distância e à falta de transporte.

Por isso, é necessário oferecer, nas mencionadas escolas, essa oportunidade de formação esportiva, sobretudo na modalidade futebol, por ser a predileta dos alunos.

Caso não seja possível ministrar essas aulas nas citadas escolas, a alternativa é oferecer transporte aos alunos até a cidade de Indianópolis, para participarem da escolinha que funciona nessa cidade.

Sala das Reuniões, 1º de fevereiro de 2010.

MRCôco
MARIA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA CÔCO
Vereadora